



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021-MEV

Transferência Externa - Ano Letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAU da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Medicina Veterinária** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Externa** das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Medicina Veterinária**, no ano letivo de 2021, por não atenderem ao disposto no item 6.1.1 do Edital nº 004/2021-DAA, não obter aproveitamento de, no mínimo, 60% das disciplinas integrantes da 1ª série do curso.

Alunas	Instituição de origem	Série de enquadramento
Maria Clara Tomazini	Pública	1ª Série
Amanda Carolina Diniz Valeriano	Particular	1ª Série

Art. 2º. Estabelecer prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 8.6 do Edital nº 004/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2021.

Prof. Dr. Mauro Henrique Bueno de Camargo,
Coordenador – MEV.